

P O R T A R I A Nº099/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

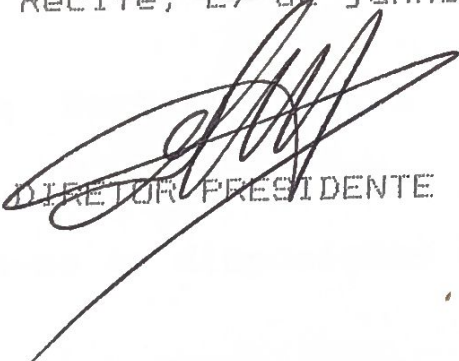
R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº076/90, de 12 de junho de 1990, alterada pela Portaria nº135/90, de 23 de novembro de 1990, por mais 06 (seis) meses a partir de 01 de julho de 1991.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 1991.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

Recife
08/07/91
em V. Mello